CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01

LAPA

Ofício nº 274

Lapa, 29 de Maio de 1998

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 06/98, que dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Outrossim, com fundamento no artigo 55 da Lei Orgânica do Município, solicito que o Projeto de Lei acima referido seja apreciado em regime de urgência.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR.
PROTOCOLO n.º 500/98
DATA 02 / 06 / 98

Exmo. Sr.
MARCO ANTONIO BORTOLETTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 02

LAPA

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 29 DE MAIO DE 1998

**Súmula**: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta à consideração da Câmara Municipal de Lapa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 815.000,00 (Oitocentos e Quinze Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: 03.00 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| UNIDADE: 03.01 | - DIVISÃO DE PESSOAL |
| 03.07.0212-004 | - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS |
| 3251.00 | - INATIVOS..... R$ 129.000,00 |
| 3252.00 | - PENSIONISTAS..... R$ 36.000,00 |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: 03.00 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| UNIDADE: 03.02 | - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO |
| 03.07.0212-005 | - MANUTENÇÃO DA DIV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO |
| 3132.00 | - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 250.000,00 |

| | |
|---|---|
| ÓRGÃO: 06.00 | - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO |
| UNIDADE: 06.01 | - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS |
| 10.58.5751-001 | - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO E PAISAGISMO |
| 4110.00 | - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 250.000,00 |

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 03

LAPA

Projeto de Lei n° 06, de 29.05.98 ...02

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.42.1882-018 - ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 150.000,00

TOTAL.....R$ 815.000,00

Art. 2 - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1997, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Maio de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 04

LAPA

# JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 06, DE 29.05.98

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei que ora submeto à apreciação dessa Casa de Leis, autoriza o Executivo Municipal a abrir o Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 815.000,00 (Oitocentos e Quinze Mil Reais).

Parte dos recursos referidos no artigo 1º, destinam-se a execução de pavimentação e infra-estrutura das Vilas do Príncipe, Serafim do Amaral e Barcelona, nesta cidade.

Este pedido de suplementação será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1997 de acordo com o que determina o artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Certo de que o presente Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Câmara merecerá o seu devido apoio e conseqüente aprovação, reafirmo, na oportunidade, a Vossas Excelências meus protestos de alta estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 29 de Maio de 1998

Miguel Batista
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 05

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

# ANTE-PROJETO DE LEI Nº 06/98

Autor: Executivo Municipal

Sumula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Projeto apresentado em Expediente do Dia 02/06/98.
Encaminho o projeto à Comissão de:

- [X] Legislação, Justiça e Redação, em 02/06/98.
- [ ] Economia, Finanças e Fiscalização, em _X_/_X_/_X_.
- [ ] Saúde, Educ.,Cult.,Esp.,B. E. Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
- [ ] Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
- [ ] Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

**Marco Antonio Bortoletto**
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ___/___/___.

***Alfredo Kelm Júnior***
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 06

*Câmara Municipal da Lapa*
*Estado do Paraná*

# ANTE-PROJETO DE LEI Nº 06/98

Autor: Executivo Municipal
Sumula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Projeto apresentado em Expediente do Dia 02 / 06 / 98 .
Encaminho o projeto à Comissão de:

☐ Legislação, Justiça e Redação, em _X_/_X_/_X_.
☒ Economia, Finanças e Fiscalização, em 02 /06 /98 .
☐ Saúde, Educ.,Cult.,Esp.,B. E. Social e Ecol., em _X_/_X_/_X_.
☐ Urbanismo e Obras Publicas, em _X_/_X_/_X_.
☐ Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em _X_/_X_/_X_.

**Marco Antonio Bortoletto**
Presidente da Câmara Municipal

Recebi o projeto em ___/___/___.

***Walter José Horning***
Presidente da Comissão de
Economia, Finanças e Fiscalização

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 07

# Câmara Municipal da Lapa

Estado do Paraná

**Ref.:** Projeto de Lei nº 06/98

**Autor:** Executivo Municipal

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para relatar sobre a matéria designamos o **SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO**

Lapa 02 de junho de 1998

**ALFREDO KEIM JÚNIOR**
**PRESIDENTE**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Para relatar sobre a matéria designamos o Sr. **VILMAR C. FAVARO.**

Lapa 02 de junho de 1998

**WLATER HORNUNG**
**PRESIDENTE**

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 08

*Câmara Municipal da Lapa*
*Estado do Paraná*

# COMISSÂO DE LEGISLAÇÂO JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Lei nº 06/98
**Súmula:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

## P A R E C E R

Não vemos qualquer irregularidade no presente projeto, podendo ele ser discutido e votado, cabendo, entretanto, aos nobres edis decidirem sobre o seu mérito.

É o parecer.

Lapa, 09 de junho de 1998

**SEBASTIÃO KRAINSKI PINTO**
**RELATOR**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 09

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

# VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

**COMISSÃO DE :**

**V O T O**

Ver.:

Ver.: Com o relator.

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 10

**PROJETO DE LEI Nº 06/98**

**Sumula:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**Autor:** Executivo Municipal

## P A R E C E R

Corroborando as afirmativas da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, somos também favoráveis ao projeto apresentado, cabendo ao plenário decidir sobre o seu mérito.

É o parecer.

Lapa, 09 de junho de 1998

**VILMAR C. FAVARO**
**RELATOR**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13

Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

# VOTO DOS MEMBROS DA COMISSÃO

**COMISSÃO DE :**

## V O T O

Ver.:

Com o relator

Ver.: Com o relator

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12

# PROJETO DE LEI Nº 011/98

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 815.000,00 (Oitocentos e Quinze Mil Reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente, a seguir caracterizadas:

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETATIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL
03.07.0212-004 - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3251.00 - INATIVOS.....R$ 129.000,00
3252.00 - PENSIONISTAS .....R$ 36.000,00

ÓRGÃO: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 03.02 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
03.07.0212-005 - MANUTENÇÃO DA DIV. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....R$ 250.000,00

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO
UNIDADE: 06.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
10.58.5751-001 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO E PAISAGISMO
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 250.000,00

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE
UNIDADE:07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.42.1882-018 - ENCARGOS FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3111.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R$ 150.000,00

**TOTAL.....R$ 815.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR

CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 13





**PROJETO DE LEI Nº 011/98**

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1997, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4320, de 17.03.64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 18 de Junho de 1998.

**MARCO A. BORTOLETTO**
Presidente

**VILMAR C. FÁVARO**
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR